DE ACORDO COM O EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES, CONCURSO PÚBLICO Nº 4/2026

apostilas opção

JANDIRA-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA - SÃO PAULO

PROFESSOR SUBSTITUTO



- Língua Portuguesa
- Matemática
- Conhecimentos pedagógicos: relações étnico-raciais e diversidade
- Conhecimentos Específicos

CONTEÚDO DIGITAL

- Legislação educacional

BÔNUS
CURSO ON-LINE

- PORTUGUÊS
- INFORMÁTICA

Este é um Material de Demonstração

Este arquivo representa uma prévia exclusiva da apostila.

Aqui, você poderá conferir algumas páginas selecionadas para conhecer de perto a qualidade, o formato e a proposta pedagógica do nosso conteúdo. Lembramos que este não é o material completo.

POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?

- Conteúdo totalmente alinhado ao edital.
- Teoria clara, objetiva e sempre atualizada.
- Dicas práticas, quadros de resumo e linguagem descomplicada.
- Questões gabaritadas.
- Bônus especiais que otimizam seus estudos.

Adquira aqui sua apostila completa

Amostra grátis do material. Para adquirir a apostila com desconto, clique aqui.

JANDIRA-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA - SÃO PAULO

PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES,
CONCURSO PÚBLICO Nº 4/2026

CÓD: OP-117NV-26
7901204406823

Amostra grátis do material. Para adquirir a apostila com desconto, clique aqui.

Língua Portuguesa

1. Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários) 7
2. Sinônimos e antônimos: Sentido próprio e figurado das palavras 8
3. Pontuação 9
4. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção – emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem 10
5. Concordância verbal e nominal 18
6. Regência verbal e nominal 20
7. Colocação pronominal 21
8. Crase 22

Matemática

1. Situações-Problema Envolvendo: Adição, Subtração, Multiplicação, Divisão, Potenciação E Radiciação Com Números Racionais Nas Suas Representações Fracionária Ou Decimal; Mínimo Múltiplo Comum; Máximo Divisor Comum 31
2. Porcentagem 44
3. Razão E Proporção; Regra De Três Simples Ou Composta 46
4. Equações Do 1º Ou Do 2º Grau 49
5. Sistema De Equações Do 1º Grau 51
6. Grandezas E Medidas – Quantidade, Tempo, Comprimento, Superfície, Capacidade E Massa 54
7. Relação Entre Grandezas – Tabela Ou Gráfico 56
8. Tratamento Da Informação – Média Aritmética Simples 60
9. Noções De Geometria – Forma, Ângulos, Área, Perímetro, Volume, Teoremas De Pitágoras E De Tales 60

Conhecimentos pedagógicos: relações étnico-raciais e diversidade

1. Cultura Negra, Relações Étnico-Raciais e Antirracismo: BENTO, Cida. O pacto da branquitude. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2022. 152 p 73
2. CAVALLEIRO, Eliane (org.). Racismo e antirracismo na educação: repensando nossa escola. 1. ed. São Paulo: Selo Negro, 2001. 160 p 77
3. GOMES, Nilma Lino. O movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação. 1. ed. Petrópolis: Vozes, 2017. 184 p 79
4. MUNANGA, Kabengele (org.). Superando o racismo na escola. 5. ed. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2015. 204 p 82
5. PINHEIRO, Bárbara Carine Soares. Como ser um educador antirracista: para familiares e professores. 1. ed. São Paulo: Planeta, 2023. 192p 85
6. Cultura, História e Temática Indígena: FUNARI, Pedro Paulo A.; PIÑÓN, Ana. A temática indígena na escola: subsídios para os professores. 1. ed. São Paulo: Contexto, 2011. 128p 87
7. GOMES, Nilma Lino (org.). Histórias e culturas indígenas na Educação Básica. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2016. 184 p 90
8. KRENAK, Ailton. Futuro ancestral. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2022. 80 p 92

Amostra grátis do material. Para adquirir a apostila com desconto, clique aqui.

9. PILATI, Eloisa; REZENDE, Bruna G. (org.). Línguas indígenas: linguística, cultura e ensino. 1. ed. Campinas: Pontes Editores, 2021. 245 p 96

Conhecimentos Específicos
Professor Substituto

1. Conhecimentos Pedagógicos e Legislação: Dimensão Pedagógica – Currículo, Planejamento e Avaliação da Aprendizagem 103
2. O cotidiano escolar e as teorias e metodologias didáticas 104
3. Avaliação no Ensino Fundamental 108
4. Educação Integral 112
5. Dimensão do Educando – Aprendizagem e Socialização 117
6. Concepções de desenvolvimento e aprendizagem 120
7. Infâncias e culturas infantis 126
8. Cultura digital 127
9. O conhecimento no Ensino Fundamental (Anos Iniciais) 129
10. Alfabetização e Letramento 133
11. Educação matemática 134
12. Currículo, suas áreas de conhecimento e temas transversais do Ensino Fundamental 141
13. Dimensão Social, Organizacional e Política da Escola 144
14. Concepções de educação, de escola e sua função social 147
15. Educação para a democracia, direitos humanos e multiculturalidade na escola 153
16. Políticas de inclusão e educação especial 156
17. Educação de Jovens e Adultos (EJA 162
18. Docência e identidade profissional 163
19. Legislação educacional 165

Legislação educacional

1. Constituição da República Federativa do Brasil; Capítulo II, Seção I (Artigos 208 a 214) 171
2. Lei nº 8.069/1990: Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências; Artigos 1º ao 6º, 15 ao 18-B, 53 a 59 e 131 a 137 174
3. Lei nº 9.394/1996: Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional 177
4. Base Nacional Comum Curricular: Introdução, Estrutura da BNCC e A Etapa do Ensino Fundamental – anos iniciais 197
5. Parecer CNE/SEB nº 06/2010: Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos 197
6. Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva 214
7. Resolução CNE/CEB nº 07/2010: Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos 220
8. Resolução CNE/CP nº 01/2004: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações ÉtnicoRaciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana 228
9. Educação para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: objetivos de aprendizagem 229

Amostra grátis do material. Para adquirir a apostila com desconto, clique aqui.

LÍNGUA PORTUGUESA

LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE TEXTOS (LITERÁRIOS E NÃO LITERÁRIOS)

▸Definição Geral

Embora correlacionados, compreensão e interpretação são processos distintos. A compreensão refere-se ao entendimento das informações explícitas do texto, enquanto a interpretação envolve a elaboração de conclusões fundamentadas a partir dessas informações.

Exemplificando, quando uma avaliação exige a compreensão de uma questão, a resposta encontra-se explicitamente no texto. Já a interpretação ocorre quando o leitor, a partir das informações textuais, elabora conclusões logicamente fundamentadas.

▸Compreensão de Textos

A compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. Compreender um texto é assimilar intelectualmente sua mensagem, identificando com precisão as informações explícitas nele contidas.

Compreender um texto é captar, de forma objetiva, a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor.

Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

▸Interpretação de Textos

É o entendimento que resulta da associação entre as ideias do texto, permitindo ao leitor inferir sentidos implícitos, sem ultrapassar os limites estabelecidos pelo próprio texto. Resumidamente, interpretar é atribuir sentido ao texto por meio de inferências e da relação entre suas ideias, sempre com base nos elementos linguísticos e discursivos apresentados.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Interpretação de texto é a habilidade de inferir informações implícitas, estabelecer relações entre ideias e compreender sentidos não expressos literalmente, sempre com base nos elementos linguísticos e discursivos do texto.

Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015

Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



"A Constituição garante o direito à educação para todos e a inclusão surge para garantir esse direito também aos alunos com deficiências de toda ordem, permanentes ou temporárias, mais ou menos severas."

A partir do fragmento acima, assinale a afirmativa incorreta.

(A) A inclusão social é garantida pela Constituição Federal de 1988.

(B) As leis que garantem direitos podem ser mais ou menos severas.

(C) O direito à educação abrange todas as pessoas, deficientes ou não.

(D) Os deficientes temporários ou permanentes devem ser incluídos socialmente.

(E) *"Educação para todos"* inclui também os deficientes.

Resolução:

Em "A" – Errado: o texto é sobre direito à educação, incluindo as pessoas com deficiência, ou seja, inclusão de pessoas na sociedade.

Em "B" – Certo: o complemento "mais ou menos severas" se refere à "deficiências de toda ordem", não às leis.

Em "C" – Errado: o advérbio "também", nesse caso, indica a inclusão/adição das pessoas portadoras de deficiência ao direito à educação, além das que não apresentam essas condições.

Em "D" – Errado: além de mencionar "deficiências de toda ordem", o texto destaca que podem ser "permanentes ou temporárias".

Em "E" – Errado: a alternativa apenas retoma a ideia central do texto, sem apresentar qualquer informação incorreta, motivo pelo qual não atende ao comando da questão

Resposta: Letra B.

Amostra grátis do material. Para adquirir a apostila com desconto, clique aqui.

SINÔNIMOS E ANTÔNIMOS: SENTIDO PRÓPRIO E FIGURADO DAS PALAVRAS

Este é um estudo da **semântica**, que pretende classificar os sentidos das palavras, as suas relações de sentido entre si. Conheça as principais relações e suas características:

Sinonínima e antonímia

As palavras **sinônimas** são aquelas que apresentam significado semelhante, estabelecendo relação de proximidade.

Ex.: *inteligente <—> esperto*

Já as palavras **antônimas** são aquelas que apresentam significados opostos, estabelecendo uma relação de contrariedade.

Ex.: *forte <—> fraco*

Parônimos e homônimos

As palavras **parônimas** são aquelas que possuem grafia e pronúncia semelhantes, porém com significados distintos.

Ex.: *cumprimento (saudação) X comprimento (extensão); tráfego (trânsito) X tráfico (comércio ilegal).*

As palavras **homônimas** são aquelas que possuem a mesma grafia e pronúncia, porém têm significados diferentes.

Ex.: *rio (verbo "rir") X rio (curso d'água); manga (blusa) X manga (fruta).*

As palavras **homófonas** são aquelas que possuem a mesma pronúncia, mas com escrita e significado diferentes.

Ex.: *cem (numeral) X sem (falta); conserto (arrumar) X concerto (musical).*

As palavras **homógrafas** são aquelas que possuem escrita igual, porém som e significado diferentes.

Ex.: *colher (talher) X colher (verbo); acerto (substantivo) X acerto (verbo).*

Polissemia e monossemia

As palavras **polissêmicas** são aquelas que podem apresentar mais de um significado, a depender do contexto em que ocorre a frase.

Ex.: *cabeça (parte do corpo humano; líder de um grupo).*

Já as palavras **monossêmicas** são aquelas apresentam apenas um significado.

Ex.: *eneágono (polígono de nove ângulos).*

Denotação e conotação

Palavras com **sentido denotativo** são aquelas que apresentam um sentido objetivo e literal.

Ex.: *Está fazendo frio. / Pé da mulher.*

Palavras com **sentido conotativo** são aquelas que apresentam um sentido simbólico, figurado.

Ex.: *Você me olha com frieza. / Pé da cadeira.*

Hiperonímia e hiponímia

Esta classificação diz respeito às relações hierárquicas de significado entre as palavras.

Desse modo, um **hiperônimo** é a palavra superior, isto é, que tem um sentido mais abrangente.

Ex.: *Fruta é hiperônimo de limão.*

Já o **hipônimo** é a palavra que tem o sentido mais restrito, portanto, inferior, de modo que o hiperônimo engloba o hipônimo.

Ex.: *Limão é hipônimo de fruta.*

Formas variantes

São as palavras que permitem mais de uma grafia correta, sem que ocorra mudança no significado.

Ex.: *loiro – louro / enfarte – infarto / gatinhar – engatinhar.*

Arcaísmo

São palavras antigas, que perderam o uso frequente ao longo do tempo, sendo substituídas por outras mais modernas, mas que ainda podem ser utilizadas. No entanto, ainda podem ser bastante encontradas em livros antigos, principalmente.

Ex.: *botica <—> farmácia / franquia <—> sinceridade.*

Amostra grátis do material. Para adquirir a apostila com desconto, clique aqui.

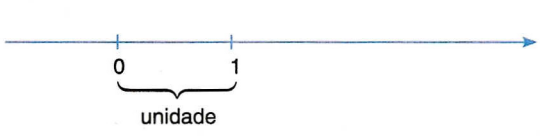
MATEMÁTICA

SITUAÇÕES-PROBLEMA ENVOLVENDO: ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO, DIVISÃO, POTENCIAÇÃO E RADICIAÇÃO COM NÚMEROS RACIONAIS NAS SUAS REPRESENTAÇÕES FRACIONÁRIA OU DECIMAL; MÍNIMO MÚLTIPLO COMUM; MÁXIMO DIVISOR COMUM

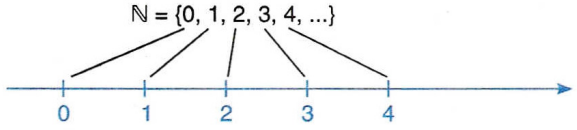
Conjunto dos Números Naturais - N[1]

O conjunto dos números naturais, representado por N, é formado pelos algarismos 0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, também conhecidos como algarismos indo-arábicos. Embora o zero não seja considerado um número natural no sentido de representar objetos contáveis da natureza, ele é incluído neste conjunto devido às suas propriedades algébricas semelhantes às dos números naturais.

Portanto, consideraremos que a sequência de números naturais começa com o zero, e podemos representar este conjunto da seguinte forma: N = {0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, ...}



As reticências (três pontos) sinalizam que este conjunto é infinito, ou seja, não possui um fim. O conjunto N é composto por uma infinidade de números.



Excluindo o zero do conjunto dos números naturais, o conjunto será representado por:

ℕ* = {1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, ...}

Subconjuntos notáveis em ℕ:

1 – Números Naturais não nulos

ℕ* = {1, 2, 3, 4, ..., n, ...}; ℕ* = ℕ – {0}

2 – Números Naturais pares

$\mathbb{N}_p$ = {0, 2, 4, 6, ..., 2n, ...}, com n ∈ ℕ

3 – Números Naturais ímpares

$\mathbb{N}_i$ = {1, 3, 5, 7, ..., 2n + 1, ...}, com n ∈ ℕ

4 – Números primos

P = {2, 3, 5, 7, 11, 13, ...}

A construção dos Números Naturais

Cada número natural, incluindo o zero, possui um sucessor, que é o número seguinte na sequência dos números naturais. Exemplos: Seja m um número natural.

a) O sucessor de m é m+1.

b) O sucessor de 1 é 2.

c) O sucessor de 4 é 5.

▪ Quando um número natural é o sucessor do outro, esses dois números são chamados de números consecutivos.

Exemplos:

a) 5 e 6 são números consecutivos.

b) 9 e 10 são números consecutivos.

c) 90 e 91 são números consecutivos.

▪ Vários números formam uma coleção de números naturais consecutivos se o segundo é sucessor do primeiro, o terceiro é sucessor do segundo, o quarto é sucessor do terceiro e assim sucessivamente.

▪ Todo número natural dado N, exceto o zero, tem um antecessor (número que vem antes do número dado).

O conjunto é denominado conjunto dos números naturais pares. Embora, em algumas situações, também possamos utilizar a expressão “sequência dos números naturais pares” para representá-lo: P = {0, 2, 4, 6, 8, 10, 12, ...}.

O conjunto a seguir é chamado de conjunto dos números naturais ímpares, também conhecido como a sequência dos números ímpares: I = {1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, ...}.

Operações com Números Naturais

▪ **Adição de Números Naturais:** a primeira operação fundamental da Aritmética tem por finalidade reunir em um só número, todas as unidades de dois ou mais números.

Exemplo: *6 + 4 = 10, onde 6 e 4 são as parcelas e 10 soma ou total*

▪ **Subtração de Números Naturais:** é usada quando precisamos tirar uma quantia de outra, é a operação inversa da adição. A operação de subtração só é válida nos naturais quando subtraímos o menor número do maior, ou seja quando a-b tal que a ≥ b.

Exemplo: *200 – 193 = 7, onde 200 é o Minuendo, o 193 Subtraendo e 07 a diferença.*

Amostra grátis do material. Para adquirir a apostila com desconto, clique aqui.

▫ **Obs.:** o minuendo também é conhecido como aditivo e o subtraendo como subtrativo.

▪ **Multiplicação de Números Naturais:** é a operação que tem por finalidade adicionar o primeiro número denominado multiplicando ou parcela, tantas vezes quantas são as unidades do segundo número denominadas multiplicador.

Exemplo: *3 x 5 = 15, onde 3 e 5 são os fatores e 15 é o produto.*

- 2 vezes 5 é somar o número 2 cinco vezes: 2 x 5 = 2 + 2 + 2 + 2 + 2 = 10. Podemos no lugar do "x" (vezes) utilizar o ponto ". ", para indicar a multiplicação).

Divisão de Números Naturais

Dados dois números naturais, às vezes necessitamos saber quantas vezes o segundo está contido no primeiro. O primeiro número que é o maior é denominado dividendo e o outro número que é menor é o divisor. O resultado da divisão é chamado quociente. Se multiplicarmos o divisor pelo quociente obteremos o dividendo.

No conjunto dos números naturais, a divisão não é fechada, pois nem sempre é possível dividir um número natural por outro número natural e na ocorrência disto a divisão não é exata.

$$\begin{array}{c|c} a & b \\ \hline r & q \end{array} \Leftrightarrow \begin{cases} a = b \cdot q + r \\ r < b \end{cases}$$

Relações essenciais numa divisão de números naturais:

▪ Em uma divisão exata de números naturais, o divisor deve ser menor do que o dividendo.

45 : 9 = 5

▪ Em uma divisão exata de números naturais, o dividendo é o produto do divisor pelo quociente.

45 = 5 x 9

Atenção: a divisão de um número natural n por zero não é viável, pois, se considerássemos que o quociente fosse q, teríamos a seguinte igualdade: n ÷ 0 = q, o que implicaria em n = 0 x q = 0, o que não é válido. Portanto, a divisão de n por 0 é considerada inviável ou impossível.

Propriedades das operações matemáticas em números naturais: para quaisquer números naturais a, b e c:

▪ **Associatividade da adição:** (a + b) + c = a + (b + c)
▪ **Comutatividade da adição:** a + b = b + a
▪ **Elemento neutro da adição:** a + 0 = a
▪ **Associatividade da multiplicação:** (a * b) * c = a * (b * c)
▪ **Comutatividade da multiplicação:** a * b = b * a
▪ **Elemento neutro da multiplicação:** a * 1 = a
▪ **Distributividade da multiplicação em relação à adição:** a * (b + c) = a * b + a * c
▪ **Distributividade da multiplicação em relação à subtração:** a * (b - c) = a * b - a * c
▪ **Fechamento:** Tanto a adição como a multiplicação de números naturais resultam em números naturais.

PROBLEMAS COM AS QUATRO OPERAÇÕES

Os cálculos para resolver problemas desse tipo incluem adições e subtrações, seguidas de multiplicações e divisões. Depois, os problemas são resolvidos utilizando princípios algébricos, ou seja, formulamos equações matemáticas com variáveis desconhecidas (representadas por letras). Aqui estão algumas situações que podem ser descritas e resolvidas usando a álgebra.

Atenção: É bom ter em mente algumas situações que podemos encontrar:

O dobro de x: **2x**
O triplo de um número: **3x**
O dobro de um número adicionado de 4: **2x + 4**
Um número adicionado de seu triplo: **x + 3x**
O quíntuplo de a subtraído do sêxtuplo de y: **5a - 6y**

Exemplos:

01. (Pref. Guarujá/SP – SEDUC – Professor de Matemática – CAIPIMES) Sobre 4 amigos, sabe-se que Clodoaldo é 5 centímetros mais alto que Mônica e 10 centímetros mais baixo que Andreia. Sabe-se também que Andreia é 3 centímetros mais alta que Doralice e que Doralice não é mais baixa que Clodoaldo. Se Doralice tem 1,70 metros, então é verdade que Mônica tem, de altura:

(A) 1,52 metros.
(B) 1,58 metros.
(C) 1,54 metros.
(D) 1,56 metros.

Resolução:

Escrevendo em forma de equações, temos:
C = M + 0,05 (I)
C = A – 0,10 (II)
A = D + 0,03 (III)
D não é mais baixa que C
Se D = 1,70 , então:
(III) A = 1,70 + 0,03 = 1,73
(II) C = 1,73 – 0,10 = 1,63
(I) 1,63 = M + 0,05
M = 1,63 – 0,05 = 1,58 m
Resposta: B.

02. (CEFET – Auxiliar em Administração – CESGRANRIO) Em três meses, Fernando depositou, ao todo, R$ 1.176,00 em sua caderneta de poupança. Se, no segundo mês, ele depositou R$ 126,00 a mais do que no primeiro e, no terceiro mês, R$ 48,00 a menos do que no segundo, qual foi o valor depositado no segundo mês?

(A) R$ 498,00
(B) R$ 450,00
(C) R$ 402,00
(D) R$ 334,00
(E) R$ 324,00

Amostra grátis do material. Para adquirir a apostila com desconto, clique aqui.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

CULTURA NEGRA, RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E ANTIRRACISMO: BENTO, CIDA. O PACTO DA BRANQUITUDE. 1. ED. SÃO PAULO: COMPANHIA DAS LETRAS, 2022. 152 P

O PACTO NARCÍSICO: DEFINIÇÃO, COMPONENTES E SUSTENTAÇÃO SIMBÓLICA

- **O conceito de pacto da branquitude**

Um acordo que nunca é dito em voz alta

O pacto da branquitude designa uma cumplicidade não verbalizada entre pessoas brancas, orientada à preservação de privilégios simbólicos e materiais. Ninguém precisa propor, assinar ou enunciar esse acordo para que ele funcione: ele opera por meio de gestos cotidianos, de escolhas aparentemente neutras e de silêncios compartilhados. Quando uma vaga é preenchida por indicação de alguém conhecido, quando um comentário discriminatório passa sem contestação ou quando uma ausência de pessoas negras em cargos de decisão deixa de causar estranhamento, o pacto está em ação. A força do conceito está justamente em deslocar a atenção do indivíduo racista, figura excepcional e facilmente condenável, para um arranjo coletivo e rotineiro que se reproduz sem intenção declarada.

O componente narcísico e a figura do diferente

O adjetivo narcísico remete a um mecanismo psíquico de autopreservação. O grupo que se toma como referência universal percebe o diferente como ameaça ao que considera normal, e essa percepção alimenta o medo que está na base do preconceito. O narcisismo, nesse sentido, não é vaidade pessoal, mas a tendência de valorizar quem se parece conosco e de rebaixar quem rompe o espelho. Daí decorre uma consequência importante: a branquitude raramente se enxerga como identidade racializada. O branco é tomado como medida do humano, e a raça passa a ser atributo apenas do outro. Essa assimetria de percepção explica por que as desigualdades raciais costumam ser descritas como problema de quem as sofre, e não de quem as sustenta.

- **Silenciamento, meritocracia e herança histórica**

Os mecanismos que mantêm o pacto invisível

O pacto se apoia em dispositivos que o tornam difícil de nomear. O primeiro é o silenciamento: falar de racismo é tratado como deselegância, exagero ou ressentimento, e o desconforto recai sobre quem faz a denúncia. O segundo é a meritocracia, discurso segundo o qual posições sociais resultam exclusivamente de esforço e talento individuais. Esse discurso oculta que o ponto de partida dos grupos nunca foi equivalente, e que os critérios de mérito são definidos, em grande parte, por quem já ocupa as posições de poder. O terceiro é a naturalização das hierarquias, que faz com que a predominância branca em chefias, tribunais e conselhos pareça um dado da natureza, e não o resultado de séculos de exclusão e de redes de proteção mútua.

A tabela apresentada abaixo organiza os principais elementos desse arranjo, distinguindo o que cada um designa e a forma como se manifesta na vida institucional.

Elemento	O que designa	Como se manifesta
Pacto narcísico	Cumplicidade tácita entre brancos para preservar privilégios	Indicações informais, tolerância a práticas discriminatórias, defesa corporativa de iguais
Silenciamento	Recusa de nomear o racismo como problema coletivo	Constrangimento diante da denúncia, deslocamento da culpa para quem relata
Meritocracia	Explicação da posição social apenas pelo esforço individual	Critérios de seleção apresentados como neutros, ignorando desigualdade de origem
Branquitude como norma	Tomada do branco como padrão do humano	Raça entendida como atributo apenas de pessoas negras e indígenas

Amostra grátis do material. Para adquirir a apostila com desconto, clique aqui.

A leitura da tabela mostra que os quatro elementos se reforçam mutuamente. O silêncio protege o pacto, a meritocracia o legitima e a naturalização da norma branca o dissimula. Por isso, enfrentar apenas um desses elementos tende a produzir efeito limitado, já que os demais continuam sustentando o conjunto.

A escravização e a apropriação de seus benefícios

O pacto tem raízes históricas. A escravização de africanos e a exploração de povos originários beneficiaram, de maneira direta e indireta, os grupos brancos, que acumularam terras, patrimônio e prestígio durante gerações. Esse acúmulo foi transmitido por herança, por redes de parentesco e por acesso privilegiado à educação e ao crédito. Após a abolição, a política de incentivo à imigração europeia reforçou o quadro, pois ofereceu a trabalhadores brancos acesso a terra e a empregos, enquanto a população negra libertada foi deixada sem reparação nem políticas de inclusão. Forma-se, assim, um sistema que transfere vantagens aos herdeiros de um grupo que concentrou recursos, e que se apresenta como mérito pessoal quando, na verdade, expressa uma largada desigual mantida por mais de um século.

Consequências para a leitura das desigualdades atuais

Compreender o pacto como herança histórica altera a maneira de interpretar os indicadores sociais contemporâneos. As diferenças de renda, de escolaridade e de ocupação entre brancos e negros deixam de ser vistas como acidentes ou como resultado de escolhas individuais e passam a ser entendidas como efeito acumulado de mecanismos de exclusão que se atualizam. Isso não significa atribuir culpa pessoal a cada indivíduo branco, mas reconhecer que todos estão situados em uma estrutura que lhes confere vantagens, e que a transformação dessa estrutura depende de uma responsabilização coletiva e institucional, não apenas de boas intenções individuais.

Branquitude, colonização europeia e capitalismo racial

A colonização como matriz das hierarquias raciais

Dados do mercado de trabalho e a persistência da desigualdade

Os números oficiais sobre o mercado de trabalho brasileiro mostram, de forma recorrente, que pessoas negras recebem remuneração inferior e ocupam postos mais subalternizados do que pessoas brancas com escolaridade equivalente. Essa regularidade não pode ser explicada por fatores casuais. Ela decorre do processo de escravização, do capitalismo colonial e da maneira como o trabalho foi organizado depois da abolição, quando a força de trabalho negra permaneceu associada a funções manuais, domésticas e de baixa remuneração. A análise dos dados, portanto, só ganha sentido quando conectada à história longa da colonização, e não apenas a diferenças de qualificação medidas no presente.

A colonização europeia e a introjeção da superioridade

Em todas as regiões povoadas por europeus durante a expansão colonial, a dominação não se limitou ao controle de territórios e de riquezas. Ela produziu também uma hierarquia simbólica, na qual o europeu se afirmava como modelo de civilização e os povos colonizados eram descritos como atrasados ou inferiores. Essa hierarquia foi introjetada de maneira desigual: de um lado, a crença na própria superioridade entre os colonizadores e seus descendentes; de outro, a internalização da inferioridade imposta entre os colonizados. A branquitude, entendida como posição de poder e não como cor da pele, nasce desse processo e se mantém por meio de instituições que reproduzem seus critérios de valor.

Capitalismo racial e formas de resistência

Raça, gênero e trabalho no sul global

O capitalismo que se expandiu a partir da colonização não foi racialmente neutro. A modernidade levou ao sul global hierarquias de raça e de gênero que organizaram quem trabalharia, quem comandaria e quem seria tratado como descartável. O conceito de capitalismo racial descreve essa imbricação: a acumulação de riqueza dependeu da desvalorização de determinados corpos e de determinados trabalhos. O trabalho das mulheres negras, em particular, foi historicamente expropriado e invisibilizado, ainda que tenha sustentado a reprodução da vida e da própria economia, nas casas, nas lavouras e nas cidades.

Quilombos e movimentos negros diante da omissão estatal

A leitura crítica do capitalismo racial não ignora a resistência. Diante da omissão do Estado e da violência cotidiana, a população negra construiu formas próprias de organização, memória e ação coletiva. Os quilombos aparecem como espaços de preservação cultural, de autonomia e de enfrentamento da ordem escravista, e os movimentos negros brasileiros mantiveram, ao longo de décadas, a pressão por direitos, por reconhecimento e por reparação. Esse percurso mostra que as conquistas institucionais existentes resultam de mobilização social, e não de concessão espontânea das instituições.

A tabela apresentada abaixo compara três dimensões que a análise articula, indicando o mecanismo envolvido e a forma de resistência correspondente.

Dimensão	Mecanismo de exclusão	Forma de resistência registrada
Colonização europeia	Hierarquia simbólica que eleva o europeu a modelo	Preservação de saberes, línguas e religiosidades
Capitalismo racial	Desvalorização de corpos e trabalhos negros	Quilombos, associações e movimentos negros
Trabalho de mulheres negras	Expropriação e invisibilização do trabalho	Organização coletiva e produção intelectual feminista negra

O quadro evidencia que cada mecanismo de exclusão gera uma resposta específica. Essa simetria é importante porque desfaz a imagem de uma população apenas vitimada: o mesmo processo histórico que produziu a desigualdade produziu também alternativas de organização, que seguem como fonte de propostas para o presente.

Amostra grátis do material. Para adquirir a apostila com desconto, clique aqui.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO: DIMENSÃO PEDAGÓGICA – CURRÍCULO, PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A prática educativa é um processo intencional, dinâmico e complexo, que demanda não apenas conhecimento técnico-pedagógico, mas também uma compreensão crítica das estruturas que sustentam o trabalho docente. Nesse cenário, a dimensão pedagógica da educação se revela como o eixo central das ações escolares, sustentada por três pilares essenciais: o currículo, o planejamento e a avaliação da aprendizagem. Esses três elementos, quando articulados de forma coerente, permitem uma prática educativa significativa, contextualizada e voltada para o desenvolvimento integral dos estudantes.

▸ Currículo: Conceitos, Abordagens e Práticas

O currículo é um dos principais elementos estruturantes do trabalho pedagógico, pois ele expressa as intenções educativas, os conteúdos escolares e as práticas sociais que a escola assume como relevantes. Em termos legais, o currículo é definido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) como o conjunto de conteúdos, métodos e critérios de avaliação a serem utilizados no processo de ensino-aprendizagem.

Sob uma perspectiva tradicional, o currículo era visto como um conjunto linear e normativo de conteúdos a serem transmitidos pelo professor. Entretanto, as abordagens críticas e pós-críticas superaram essa visão reducionista, ao defenderem que o currículo é também um campo de disputas políticas e culturais, no qual se define o que deve ser ensinado, para quem, como e com que finalidade. Nesse sentido, autores como Paulo Freire, Michael Apple e Tomaz Tadeu da Silva contribuíram para ampliar a compreensão do currículo como um instrumento político de inclusão ou exclusão.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), implementada nos últimos anos, trouxe uma padronização dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento para todas as etapas da educação básica, articulando competências gerais e específicas. Ela é um exemplo de currículo oficial, que deve ser interpretado pelas redes e escolas de maneira contextualizada. Já o currículo real é aquele que efetivamente se concretiza nas salas de aula, e o currículo oculto refere-se aos valores, normas e comportamentos que são transmitidos de forma não intencional.

Portanto, compreender o currículo implica reconhecer sua dimensão técnica e política, sua função organizadora do conhecimento escolar e seu papel na formação cidadã dos sujeitos.

Planejamento Educacional: Finalidade, Tipos e Estratégias

O planejamento educacional é o instrumento pelo qual o professor organiza sua prática docente, garantindo intencionalidade e coerência às ações desenvolvidas no cotidiano escolar. Planejar é antecipar ações, prever caminhos, articular objetivos, conteúdos, metodologias e critérios de avaliação. O planejamento, portanto, está diretamente vinculado ao projeto político-pedagógico da escola e à proposta curricular adotada pela rede de ensino.

Existem diferentes níveis e tipos de planejamento: o planejamento de longo prazo (anual ou semestral), o de médio prazo (por unidade ou bimestre) e o de curto prazo (diário ou por aula). Cada um tem suas especificidades, mas todos devem estar articulados entre si e com os objetivos educacionais mais amplos.

Entre os princípios que devem nortear o planejamento destacam-se a flexibilidade, a contextualização, a interdisciplinaridade e a participação. Um planejamento eficaz não é rígido ou engessado, mas sim um documento vivo, que deve ser constantemente revisto, ajustado e reconstruído conforme as necessidades da turma, os imprevistos do processo educativo e os resultados obtidos nas avaliações.

Ademais, o planejamento deve partir do diagnóstico da realidade dos estudantes, suas condições socioculturais e seus estilos de aprendizagem. Ao fazê-lo, o docente assegura a equidade no processo de ensino, adaptando estratégias e recursos às diferentes necessidades presentes na sala de aula.

▸ Avaliação da Aprendizagem: Funções, Tipos e Princípios

A avaliação é uma das dimensões mais complexas da prática pedagógica. Trata-se de um processo contínuo, sistemático e intencional, que visa compreender e acompanhar a evolução da aprendizagem dos estudantes. Sua finalidade não deve ser apenas classificatória ou punitiva, mas primordialmente formativa, contribuindo para o aperfeiçoamento das práticas docentes e para a melhoria da aprendizagem.

Entre os principais tipos de avaliação, destacam-se:

- Avaliação diagnóstica: realizada no início de um processo, serve para identificar os conhecimentos prévios dos alunos;
- Avaliação formativa: ocorre durante o processo de ensino, com o objetivo de orientar o estudante e o professor sobre os avanços e dificuldades;
- Avaliação somativa: realizada ao final de uma etapa, busca verificar se os objetivos de aprendizagem foram alcançados.

Para que a avaliação cumpra seu papel pedagógico, ela deve estar articulada ao planejamento e ao currículo. Além disso, os instrumentos avaliativos devem ser variados, contextualizados e coerentes com os objetivos propostos. Avaliar não é apenas aplicar provas, mas também utilizar portfólios, autoavaliações, projetos, rodas de conversa, entre outros recursos.

A avaliação deve, ainda, respeitar os princípios da equidade, da transparência e da justiça. A prática avaliativa excludente, centrada na memorização ou na padronização excessiva, compromete a qualidade do ensino e o direito de aprender dos estudantes.

Amostra grátis do material. Para adquirir a apostila com desconto, clique aqui.

- **Integração Currículo–Planejamento–Avaliação: Coerência e Qualidade**

A eficácia do trabalho pedagógico depende, em grande medida, da articulação coerente entre o currículo, o planejamento e a avaliação. Esses três elementos formam um sistema integrado: o currículo define o que ensinar, o planejamento organiza como ensinar e a avaliação verifica como e o quanto se aprendeu. Quando essa tríade está desconectada, a prática pedagógica se torna fragmentada, incoerente e ineficaz.

A integração entre esses elementos exige que os objetivos de aprendizagem estejam claramente definidos, que as estratégias pedagógicas sejam condizentes com tais objetivos e que os instrumentos de avaliação realmente capturem o desenvolvimento das competências pretendidas. Essa coerência interna fortalece a intencionalidade da prática educativa e amplia as possibilidades de sucesso escolar dos alunos.

Além disso, essa articulação favorece a construção de uma escola democrática e inclusiva, na qual todos os sujeitos têm oportunidade de aprender, participar e se desenvolver. O professor, como mediador desse processo, deve agir de forma reflexiva, ética e comprometida com a aprendizagem de todos.

- **Prática Pedagógica com Intencionalidade e Reflexão**

Compreender e aplicar os princípios do currículo, do planejamento e da avaliação da aprendizagem é condição indispensável para o exercício de uma prática pedagógica efetiva e transformadora. Esses três pilares da dimensão pedagógica não devem ser tratados de forma isolada, mas sim como partes de um mesmo processo formativo, voltado para a construção de uma educação de qualidade social.

Para os candidatos de concursos públicos, o domínio desses conteúdos exige não apenas memorização de definições, mas sobretudo compreensão crítica e capacidade de análise prática. As bancas examinadoras valorizam cada vez mais questões situacionais, que exigem do candidato a leitura contextualizada dos fundamentos legais e teóricos que embasam a prática educativa.

É importante lembrar que uma prática pedagógica de qualidade pressupõe formação continuada, reflexão crítica, compromisso ético e sensibilidade às diferenças. Currículo, planejamento e avaliação não são meras ferramentas técnicas, mas dispositivos políticos que contribuem para a emancipação dos sujeitos e para a construção de uma sociedade mais justa e democrática.

Assim, cabe ao educador — e ao candidato que almeja atuar no serviço público educacional — apropriar-se desses instrumentos com intencionalidade, criticidade e competência, reafirmando o papel da escola como espaço de aprendizagem, cidadania e transformação social.

O COTIDIANO ESCOLAR E AS TEORIAS E METODOLOGIAS DIDÁTICAS

Conceitos e estratégias dos processos de ensino e de aprendizagem

As tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC) dissolveram fronteiras entre os espaços virtual e físico, criando espaços híbridos de conexões. Nestes, surgem novas formas de ensinar e aprender, sustentadas por uma diversidade de tecnologias e de suas ferramentas e linguagens midiáticas, que possibilitam a interação e a atuação do aluno como protagonista e autor de conteúdos, estabelecendo assim novas relações com a aprendizagem e a construção do conhecimento. Nesse contexto, surgem também novas concepções didáticas e estratégias de ensino–aprendizagem que valorizam metodologias mais ativas e superam abordagens educacionais centradas na fala do professor, na leitura de livros e na passividade do estudante .

Concepções didáticas

A reinvenção da educação é um assunto bastante discutido, assim como novas concepções de aprendizagem, trazidas especialmente pelo cenário das tecnologias digitais de informação e comunicação (TDICs). No entanto, o cenário contemporâneo foi impulsionado por movimentos educacionais de grande importância histórica.

Experiência com metodologias ativas em sala de aula, desde a educação básica até o ensino superior, se caracteriza pela inter-relação entre educação, cultura, sociedade, política e escola, sendo desenvolvida por meio de métodos ativos e criativos, centrados na atividade do aluno com a intenção de propiciar a aprendizagem.

Por mais que haja relação entre metodologias ativas e tecnologias digitais, essa concepção é anterior ao advento das TDICs. O aluno como ser ativo faz parte da concepção pedagógica do movimento denominado Escola Nova, que foi um divisor em relação às metodologias tradicionais.

A Escola Nova representou uma alteração marcante em abordagens que colocavam o aluno em posição passiva no processo de ensino e aprendizagem: o aprendizado costumava ser centralizado na figura do professor e a escola focava no ensino. A proposta desse movimento se contrapõe ao ensino tradicional, pois coloca o aluno no centro do processo, enfatizando a necessidade de seu protagonismo durante a aprendizagem.

No final do século XIX, o questionamento da tradição pedagógica começa a ganhar destaque, ressaltando e privilegiando a atividade do aluno, compreendida como mola propulsora da aprendizagem. O Quadro abaixo demonstra as principais diferenças entre a didática tradicional e a Escola Nova.

Amostra grátis do material. Para adquirir a apostila com desconto, clique aqui.

LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL; CAPÍTULO II, SEÇÃO I (ARTIGOS 208 A 214)

EDUCAÇÃO

A educação é tratada nos artigos 205 a 214, da Constituição. Constituindo-se em um direito de todos e um dever do Estado e da família, a educação visa ao desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Organização dos Sistemas de Ensino:

Prevê o Art. 211, da CF, que: A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

ENTE FEDERADO	ÂMBITO DE ATUAÇÃO (PRIORITÁRIA)
União	Ensino **superior e técnico**
Estados e DF	Ensino **fundamental e médio**
Municípios	Educação **infantil e ensino fundamental**

https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:Zf8RGtlpQiwJ:https://www.grancursosonline.com.br/download-demonstrativo/download-aula-pdf-demo/codigo/47mLWGgdrdc%253D+&cd=3&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=b

CAPÍTULO III
DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO

SEÇÃO I
DA EDUCAÇÃO

(...)

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009) (Vide Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

II - progressiva universalização do ensino médio gratuito;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - educação infantil, em creche e pré - escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

§1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§2º O não - oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

§3º Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer - lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

Art. 209. O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

I - cumprimento das normas gerais da educação nacional;

II - autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público.

Art. 210. Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.

§1º O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental.

§2º O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

§1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

Amostra grátis do material. Para adquirir a apostila com desconto, clique aqui.

§4º Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de forma a assegurar a universalização, a qualidade e a equidade do ensino obrigatório.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§5º A educação básica pública atenderá prioritariamente ao ensino regular.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

§6º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exercerão ação redistributiva em relação a suas escolas.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§7º O padrão mínimo de qualidade de que trata o §1º deste artigo considerará as condições adequadas de oferta e terá como referência o Custo Aluno Qualidade (CAQ), pactuados em regime de colaboração na forma disposta em lei complementar, conforme o parágrafo único do art. 23 desta Constituição.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§1º A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§2º Para efeito do cumprimento do disposto no "caput" deste artigo, serão considerados os sistemas de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do art. 213.

§3º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, no que se refere a universalização, garantia de padrão de qualidade e equidade, nos termos do plano nacional de educação.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

§4º Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.

§5º A educação básica pública terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário - educação, recolhida pelas empresas na forma da lei.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)(Vide Decreto nº 6.003, de 2006)

§6º As cotas estaduais e municipais da arrecadação da contribuição social do salário - educação serão distribuídas proporcionalmente ao número de alunos matriculados na educação básica nas respectivas redes públicas de ensino.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

§7º É vedado o uso dos recursos referidos no caput e nos §§5º e 6º deste artigo para pagamento de aposentadorias e de pensões.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§8º Na hipótese de extinção ou de substituição de impostos, serão redefinidos os percentuais referidos no caput deste artigo e no inciso II do caput do art. 212 - A, de modo que resultem recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, bem como os recursos subvinculados aos fundos de que trata o art. 212 - A desta Constituição, em aplicações equivalentes às anteriormente praticadas.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§9º A lei disporá sobre normas de fiscalização, de avaliação e de controle das despesas com educação nas esferas estadual, distrital e municipal.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Art. 212 - A. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o caput do art. 212 desta Constituição à manutenção e ao desenvolvimento do ensino na educação básica e à remuneração condigna de seus profissionais, respeitadas as seguintes disposições:(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020) Regulamento

I - a distribuição dos recursos e de responsabilidades entre o Distrito Federal, os Estados e seus Municípios é assegurada mediante a instituição, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de natureza contábil;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

II - os fundos referidos no inciso I do caput deste artigo serão constituídos por 20% (vinte por cento):(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

a) das parcelas dos Estados no imposto de que trata o art. 156 - A;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

b) da parcela do Distrito Federal no imposto de que trata o art. 156 - A, relativa ao exercício de sua competência estadual, nos termos do art. 156 - A, §2º; e(Incluído pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

c) dos recursos a que se referem os incisos I, II e III do caput do art. 155, o inciso II do caput do art. 157, os incisos II, III e IV do caput do art. 158 e as alíneas "a" e "b" do inciso I e o inciso II do caput do art. 159 desta Constituição;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

III - os recursos referidos no inciso II do caput deste artigo serão distribuídos entre cada Estado e seus Municípios, proporcionalmente ao número de alunos das diversas etapas e modalidades da educação básica presencial matriculados nas respectivas redes, nos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§2º e 3º do art. 211 desta Constituição, observadas as ponderações referidas na alínea "a" do inciso X do caput e no §2º deste artigo;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

IV - a União complementará os recursos dos fundos a que se refere o inciso II do caput deste artigo;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

V - a complementação da União será equivalente a, no mínimo, 23% (vinte e três por cento) do total de recursos a que se refere o inciso II do caput deste artigo, distribuída da seguinte forma:(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

a) 10 (dez) pontos percentuais no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, sempre que o valor anual por aluno (VAAF), nos termos do inciso III do caput deste artigo, não alcançar o mínimo definido nacionalmente;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

b) no mínimo, 10,5 (dez inteiros e cinco décimos) pontos percentuais em cada rede pública de ensino municipal, estadual ou distrital, sempre que o valor anual total por aluno (VAAT), referido no inciso VI do caput deste artigo, não alcançar o mínimo definido nacionalmente;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

GOSTOU DESSE MATERIAL?

Imagine o impacto da versão **COMPLETA** na sua preparação. É o passo que faltava para garantir aprovação e conquistar sua estabilidade. Ative já seu **DESCONTO ESPECIAL!**

EU QUERO SER APROVADO!

